



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, SEXTA - FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 - Nº 1076



## SUMÁRIO

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| PÁGINA                          |    |
| PORTARIA Nº 020/2023/FME        | 01 |
| PORTARIA Nº 021/2023/FME        | 01 |
| PORTARIA Nº 022/2023/FME        | 01 |
| PORTARIA Nº 023/2023/FME        | 02 |
| PORTARIA Nº 089 /2023/GAB/PREF  | 02 |
| PORTARIA Nº 090/2023/GAB/PREF   | 02 |
| PORTARIA FMS Nº025/2023         | 02 |
| PORTARIA FMS Nº 026/2023        | 02 |
| PORTARIA FMS Nº027/2023         | 03 |
| ATO DE DISPENSA                 | 03 |
| ATO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023 | 03 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 020/2023/FME LAJEADO DE 18 DE MAIO DE 2023

“Concede diárias a Servidora Municipal em razão de viagem a Palmas - TO”.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 153/2019, com base na Lei Orgânica do Município, Art. 70.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento de NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA GALVÃO, Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Sebastião de Sales Monteiro, até Palmas - TO, nos dias 22, 23 e 24/05/2023, para o “ENCONTRO PRESENCIAL DO MODULO IV - Planejamento e avaliação do Ensino-Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano”.

II - Autorizar o Diretor do Tesouro, a efetuar a servidora em questão, o pagamento de R\$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), referente a 03 (três) diárias.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.

CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Antônio Luiz Bandeira Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 021/2023/FME LAJEADO DE 18 DE MAIO DE 2023.

“Concede diárias a Servidora Municipal em razão de viagem a Palmas - TO”.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 153/2019, com base na Lei Orgânica do Município, Art. 70.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento de MARIVALDA SOARES DE SOUSA, Diretora Escolar, lotada no

Centro Educacional Infantil, deste Município até Palmas - TO, nos dias 22, 23 e 24/05/2023, para o “ENCONTRO PRESENCIAL DO MODULO IV - Planejamento e avaliação do Ensino-Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano”.

II - Autorizar o Diretor do Tesouro, a efetuar a servidora em questão, o pagamento de R\$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), referente a 03 (três) diárias.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.

CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 022/2023/FME LAJEADO DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede diárias a Servidora Municipal em razão de viagem a Palmas - TO”.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 153/2019, com base na Lei Orgânica do Município, Art. 70.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento de ROSIRENE GONÇALVES BARROS, Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Juscelino Kubitschek, deste Município até Palmas - TO, nos dias 22, 23 e 24/05/2023, para o “ENCONTRO PRESENCIAL DO MODULO IV - Planejamento e avaliação do Ensino-Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano”.

II - Autorizar o Diretor do Tesouro, a efetuar a servidora em questão, o pagamento de R\$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), referente a 03 (três) diárias.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.

CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 023/2023/FME**  
LAJEADO DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede diárias a Servidora Municipal em razão de viagem a Palmas - TO”.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 153/2019, com base na Lei Orgânica do Município, Art. 70.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento de ALINY COELHO BRITO, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até Palmas - TO, nos dias 22, 23 e 24/05/2023, para o “ENCONTRO PRESENCIAL DO MODULO IV - Planejamento e avaliação do Ensino-Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano”.

II - Autorizar o Diretor do Tesouro, a efetuar a servidora em questão, o pagamento de R\$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), referente a 03 (três) diárias.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 089 /2023/GAB/PREF**  
LAJEADO/TO, 19 DE MAIO DE 2023

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação formulada pelo servidor municipal, RHUAN VIEIRA DE SOUSA, concursado como agente de endemias, matrícula nº 4606, lotado na Secretaria de Saúde, na qual requer concessão de licença por interesse particular pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Considerando o respaldo jurídico sobre a matéria no Art. 155 da Lei nº 181/2001 que versa sobre a Organização, Estrutura Administrativa e institui o Plano de cargos e salários do poder Executivo do Município de Lajeado;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença por interesse particular ao servidor RHUAN VIEIRA DE SOUSA, concursado como agente de endemias, matrícula nº 4606, lotado na Secretaria de Saúde, conforme solicitação.

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 090/2023/GAB/PREF**  
LAJEADO/TO, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede diárias a Servidor Municipal em razão de viagem”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE:

I – Conceder 1 (uma) diária, para o Secretário Municipal de Saúde, DANILO DE OLIVEIRA MARINHO, até APARECIDA DO RIO NEGRO-TO, no dia 25/05/2023, para a reunião da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAL (CIR).

II – Efetuar ao Servidor Municipal, o pagamento de R\$ 102,00 (cento e dois reais).

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 de Maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA FMS Nº025/2023**  
Lajeado-TO, 09 de Maio 2023.

“Desloca Servidor deste Município até cidade de Aparecida do Rio Negro-TO e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Autorizar o deslocamento da Servidora Valéria Alves de Souza Monteiro, Diretora de Unidade Básica Dona Felisbela, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município até a cidade de Aparecida do Rio Negro, com saída no dia 25 de Maio às 06:00 horas da manhã com retorno as 21:00 horas. Onde a mesma estará participando da 2ª Reunião CIR na Cidade de Aparecida do Rio Negro -TO.

II – Autorizar a Secretaria de Finanças, a efetuar a Servidora em questão, o pagamento de R\$51,00 (cinquenta e um reais), para alimentação.

III – RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de Maio de 2023

DANILO DE OLIVEIRA MARINHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS Nº 026/2023**  
Lajeado-TO, 19 de MAIO 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Autorizar o deslocamento da Servidora Lucivânia de Paula Rua, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município até a cidade de Aparecida do Rio Negro, com saída nos dia 25/05/2023 de MAIO às 06:00 horas da manhã e retorno no mesmo dia as 21 horas. Onde a mesma estará participando da reunião 2ª da CIR na cidade Aparecida do Rio Negro- TO.

II – Autorizar a Secretaria de Finanças, a efetuar a Servidora em questão, o pagamento de R\$33,00 (trinta e três reais), para alimentação.

III – RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Maio de 2023.

DANILO DE OLIVEIRA MARINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS Nº027/2023**  
Lajeado-TO, 19 de Maio 2023.

“Desloca Servidor deste Município até cidade de PALMAS-TO e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

**RESOLVE;**

I – Autorizar o deslocamento da Servidora Valéria Alves de Souza Monteiro, Diretora de Unidade Básica Dona Felisbela, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município até a cidade de Palmas, com saída no dia 18 de Maio às 07:00 horas da manhã com retorno as 21:00 horas. Onde a mesma estará participando da 4º Reunião Ordinária do COSEMS na Cidade de Palmas-TO.

II – Autorizar a Secretaria de Finanças, a efetuar a Servidora em questão, o pagamento de R\$51,00 (cinquenta e um reais), para alimentação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO.

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Maio de 2023

---

**DANILO DE OLIVEIRA MARINHO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2023**

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

AUTORIZO Contratação de empresa especializada em confecções de materiais gráficos visando repor e manter o estoque dos órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde deste município. No período do ano de 2023. Em favor da Empresa JOSE A R MATOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.421.336/0001-38, com sede localizada Rua Ver. ciano aires, 2512 centro Porto Nacional-Tocantins.

Pelo valor de R\$53.081,00 (cinquenta e três mil, oitenta e um reais).

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, ratifico nos termos da lei federal nº 14.133/2012 e Decretos nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. A dispensa de licitação nº85/2023.

**Publica-se**

Lajeado-TO, 18 de maio de 2023

---

**Danilo de Oliveira Marinho**  
Secretário Municipal de Saúde

**ATO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de inexigibilidade de licitação; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade e como também parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Nova Lei de Licitações.

DO OBJETO: AUTORIZO a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS E EMPREENDEDORAS DE LAJEADO –AMAE, representada por DORIS SALES PINHO, CNPJ: 20.278.860/0001-07, para oficina de tranca de buriti, no município de Lajeado -TO, com fundamento no inciso I do art.74 e incisos I. a VIII do Artigo 72 da Nova Lei de Licitações, em favor da empresa supracitada, representada pelo Senhora DORIS SALES PINHO, CPF: 820.855.953-91, residente e domiciliado na RUA ENEDINO GOMES, S/N, CENTRO, LAJEADO-TO, CEP: 77.645-000, LAJEADO-TO.

DO VALOR: Pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que será pago após a emissão de Nota Fiscal, sendo facultado a antecipação do pagamento, bem como, poderá ser efetuado até 30 dias após apresentação artística.

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO nos termos do art. 74 incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº11.317 de 29 de dezembro de 2022. a Inexigibilidade de Licitação nº025/2023.

**Publica-se.**

Lajeado -TO, 18 de maio de 2023.

**LEVI LOPES GOMES**  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social